

PORTARIA Nº 86/2024/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 30, II, f) da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, visando a ministração de curso voltado à capacitação sobre a lei das estatais, lei 13.303/16.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos dos art. 30, II, f) da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.002154/2024-00-SIGED/AMAZONASTUR;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da empresa GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, **CNPJ: 12.622.988/0001-00**, pelo valor de R\$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais)

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por Inviabilidade de Competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente